



# CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

## ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 005 Projeto de Lei Nº 21, de 30 de setembro de 2020 de autoria do Poder Executivo, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem exercício de 2021.

Art.1º- O quadro de detalhamento por U.O anexo ao Projeto de Lei nº 21/2020 de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte modificação:

- 1) Acréscimo na classificação orçamentária:  
Órgão:112- Secretaria Municipal de Educação- Fundação Municipal de Ensino  
Unidade:2  
Classificação orçamentaria: 12.362.0037.2094  
Valor R\$: 2.600.000  
Objetivo: Oferta de ensino médio regular e médio capacitação profissional
- 2) Cancelamento:  
Órgão:111- Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Unidade:1  
Classificação orçamentária: 15.122.0001.2126  
Valor R\$: 2.600.000

Palácio 1º de janeiro, 21 de outubro de 2020.

Daniel do Irineu  
Vereador-Progressista